



Ata nº 3290 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 10 de novembro de 2025. Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 20 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa" teve início a 3290ª Sessão Ordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia", Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos", Fabrício Lubrechet, Leandro Del Tedesco Oliveira - "Gigio", Luciana Batista - "Luciana do Léssio", Mirelle Cristina de Araújo Bueno, Sandra Valeria Vadalá Muller – "Sandra Vadalá", Reinaldo Caridade, Theo Santos de Souza – "Capitão Theo", Wallace Ananias de Freitas Bruno e Wellington Luis Cintra de Oliveira. Havendo número legal, o Sr. Presidente Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, declarou abertos os trabalhos e colocou em discussão a ata nº 3289, da Sessão Ordinária de 03 de novembro de 2025, a qual não sofrendo impugnação foi considerada aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida, a Vereadora Sandra Valeria Vadalá Muller – "Sandra Vadalá" solicitou a dispensa da leitura do Expediente, Indicações e Pedidos de Informações, exceto a leitura da correspondência nº 403 a pedido do vereador Fabricio Lubrechet sendo ambos os pedidos aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, pediu que constasse da Ata o Expediente: 01) - E-mail encaminhando o Ofício Circular nº 0029/2025 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, relativo a convite para participação em Audiência Pública que será realizada no dia 18/11/2025, no Plenário da Câmara; 02) – E-mail encaminhando convite do Governo do Estado através da Coordenadoria de Políticas para a Juventude da Secretaria da Justiça da Cidadania para a participação nos Fóruns Regionais da Juventude com o objetivo de dialogar com os jovens sobre a "Agenda Jovem SP: Panorama, Perspectivas e Oportunidades", serão realizados 15 Fóruns Regionais da Juventude no período de 04/11/2025 a 02/12/2025 em diversas regiões; 03) – E-mail da senhora Tatiana de Toledo Buff-SEMIL/CG/SA, encaminhando Ofício SEMIL/GAB nº 2369/2025 da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística em resposta ao Ofício nº 1158/2025-SG e requerimento 693/25 (SEI nº 020.00015767/2025-25); 04) – E-mail encaminhando Comunicado SDG Nº 062/2025 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a todos os órgãos municipais sobre a necessidade de efetuar o cadastramento ou atualização do responsável pelo Controle Interno, para fins de acesso ao canal de orientações e informações específicas no Portal do Controle Interno do Tribunal; 05) – E-mail encaminhando convite para o Lançamento do Roteiro "DO QUE ESQUECEMOS" (2025), Uma reflexão profunda sobre o Envelhecer e a Memória; 06) – E-mail da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga -APAE encaminhando Manifesto e Carta de Compromisso referente ao novo decreto para assinatura dos Vereadores; 07) - E-mail e mensagem de Whatsapp encaminhando denúncia do senhor Marcelo Marcos da Silva Souza, sobre irregularidades na tramitação e deliberação do Plano Plurianual; 08) - E-mail da Câmara Municipal de Araras convidando para a Reunião Temática do Parlamento Metropolitano de Piracicaba, que ocorrerá na segunda-feira, dia 10 de novembro de 2025, às 9h30, com a presença do Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Brasil, Senhor Márcio França, para tratar temas como inovação, tecnologia, capacitação e qualificação profissional; 09) – Comunicação e oferta de denúncia por infração político-administrativa, pedido de cassação de mandato e arguição de impedimento de vereadores; 11) – E-mail encaminhando convite do Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar de Pirassununga, Capitão PM Julio Cesar Pereira da Silva, para a Cerimônia de Formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência. O evento acontecerá no Cinema da Academia da Força Aérea; 12) – E-mail encaminhando convite do Comandante da Estação de Bombeiros Pirassununga, 1ºTenente PM Paulo César Olivato Junior, para solenidade de



encerramento do Programa Bombeiro na Escola 2025, que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2025, às 10 horas no Quartel do Corpo de Bombeiros de Pirassununga; 13) – E-mail da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando convite para Painel: Legislação e aplicação dos recursos vinculados à Educação Básica Pública: FUNDEB e MDE, que irá ocorrer no dia 12 de novembro de 2025, às 19 horas, no Palácio da Educação - Auditório Alfa; 14) – E-mail da senhora Aline Biazin, em nome dos pais e mães de alunos da APAE – CEDAP – Unidade II, solicitando uma reunião com os vereadores, para dialogar sobre questões referentes à infraestrutura da Unidade II da APAE; 15) - E-mail da senhora Suellen sugerindo transporte público para as zonas rurais; 16) - Sentença do Mandado de Segurança nº 4000665-61.2025.8.26.0457/SP; 16) - E-mail da secretaria de Estado Governo e Relações Institucionais, encaminhando manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em resposta ao Ofício nº 188/2025-GP, solicitação de retomada do Programa Melhor Caminho - Estrada Municipal PNG 276; 17) – Ofício nº 488/2025 da Procuradoria Geral do Municipal, encaminhando o Termo de Fomento nº 61/2025 (Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima); 18) – Ofício nº 489/2025 da Procuradoria Geral do Municipal, encaminhando o Termo de Fomento nº 63/2025 (Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima); 19) – Ofício nº 490/2025 da Procuradoria Geral do Municipal, encaminhando o Termo de Fomento nº 64/2025 (Instituto Vida Renovada); 20) – Ofício nº 491/2025 da Procuradoria Geral do Municipal, encaminhando o Termo de Fomento nº 05/2025 (Irmandade Santa Casa); 20) – Ofício nº 503/2025 da Procuradoria Geral do Municipal, encaminhando o Termo de fomento 066/2025 e publicação (Associação Musical, Educacional, Recreativa e Cultural prof. Gilberto Flávio Siqueira); 21) – Ofício nº 504/2025 da Procuradoria Geral do Municipal, encaminhando o Termo de fomento 067/2025 e publicação (Associação Musical, Educacional, Recreativa e Cultural prof. Gilberto Flávio Siqueira); 22) – Ofício nº 505/2025 da Procuradoria Geral do Municipal, encaminhando o Termo de Fomento nº 54/2025 e publicação (Casa Renascer); 23) – Ofício nº 507/2025 da Procuradoria Geral do Municipal, encaminhando o Termo de Fomento nº 55/2025 e publicação (Casa Renascer); 24) – Ofício nº 508/2025 da Procuradoria Geral do Municipal, encaminhando o Termo de Fomento nº 56/2025 e publicação (Casa Renascer); 25) – Ofício nº 509/2025 da Procuradoria Geral do Municipal, encaminhando o Termo de Fomento nº 62/2025 e publicação (Casa Renascer); 25) – Projeto de Lei nº 93/2025. Autoria. Executivo Municipal. Altera a redação do caput do Art. 3º da Lei nº 1.153/1973, revoga os parágrafos 1º, 2º e 3º e dá outras providências; 26) – Projeto de Lei nº 94/2025. Autoria. Fabrício Lubrechet. Dispõe sobre a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e na Lei Estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, ampliando o alcance das garantias fundamentais à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica no âmbito do Município de Pirassununga; 27) – Projeto de Resolução nº 11/2025. Autoria. Mirelle Cristina de Araujo Bueno e Luciana Batista - "Luciana do Léssio". Institui a "Galeria Lilás" nas dependências da Câmara Municipal de Pirassununga e dispõe sobre sua composição e funcionamento. As Indicações a seguir foram encaminhadas ao Prefeito Municipal: Indicação nº 710/2025. Autoria Sandra Valéria Vadalá Muller - "Sandra Vadalá", ao Prefeito Municipal verifique a possibilidade e realize a contratação de um recepcionista para a Creche Municipal Prof. Oscar Augusto Guelli; Indicação nº 711/2025. Autoria Wallace Ananias de Freitas Bruno, que determine, com urgência, a execução dos serviços de pintura de solo e instalação de sinalização vertical em todo o Anel Viário de Pirassununga, conforme já solicitado por meio da Indicação nº 419/2025, tendo em vista a persistente ausência de providências até o presente momento; Indicação nº 712/2025. Autoria Wallace Ananias de Freitas Bruno, ao Prefeito Municipal verifique a possibilidade de determinar ao setor competente a pintura e sinalização das vagas de estacionamento reservadas a idosos



e pessoas com deficiência no PAM Dr. Rubens Luiz Costa, conforme as especificações técnicas da Resolução CONTRAN nº 965/2022; Indicação nº 713/2025. Autoria Wallace Ananias de Freitas Bruno, ao Prefeito Municipal verifique a possibilidade de determinar ao setor competente a repintura das faixas demarcatórias da pista de atletismo do CEFE Presidente Médici, bem como a realocação da placa contendo as especificações de utilização das pistas para local de maior visibilidade, garantindo melhor organização, segurança e experiência aos frequentadores do espaço; Indicação nº 715/2025. Autoria Wallace Ananias de Freitas Bruno, ao Prefeito Municipal que determine a instalação de um ponto de água na área pública situada na esquina da Rua Antônio Cláudio Siqueira com a Rua Brian Willian Muniz Nascimento, no Bairro Terras de Santa Isabel, conforme descrito no anexo, a fim de viabilizar as melhorias estruturais e ambientais planejadas para o local; Indicação nº 717/2025. Autoria Wallace Ananias de Freitas Bruno, ao Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a instalação de um ponto de água e de um poste padrão com fornecimento de energia elétrica na área localizada na esquina da Rua Jorge Ferrari com a Rua Amália Baptista Ferrari, no Bairro Ferrari II, conforme demonstrado na foto em anexo, a fim de proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento e utilização adequada do espaço público; Indicação nº 718/2025. Autoria Wallace Ananias de Freitas Bruno, ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de padrão de energia e iluminação pública entre a Rua Alcebíades Bortoline e a Avenida América do Sul, no Jardim São Lucas, conforme indicado no anexo, com o objetivo de melhorar as condições de segurança e infraestrutura urbana, atendendo a uma reivindicação legítima da comunidade local; Indicação nº 719/2025. Autoria Wallace Ananias de Freitas Bruno, ao Prefeito Municipal verifique a possibilidade determinar à Secretaria Municipal competente a instalação de ponto de energia e iluminação pública na esquina da Rua Visconde do Rio Branco com a Avenida Painguás, conforme indicado no anexo, visando melhorar as condições de segurança, limpeza e funcionalidade do Ecoponto Municipal; Indicação nº 720/2025. Autoria Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus", ao Prefeito Municipal verifique a possibilidade de ordenar o setor competente de realizar operação tapaburaco na Rua José Francisco Ribeiro, Jardim Velloso; Indicação nº 721/2025. Autoria Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus", ao Prefeito Municipal verifique a possibilidade de determinar ao setor competente a realização dos serviços de limpeza na Quadra Poliesportiva da Vila Esperança, localizada na Avenida Brasil; Indicação nº 722/2025. Autoria Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus", ao Prefeito Municipal verifique a possibilidade de adotar o anteprojeto de lei em anexo, que dispõe sobre o fornecimento de alimentação escolar aos professores e demais profissionais da educação das escolas públicas municipais de Pirassununga; Indicação nº 723/2025. Autoria Mirelle Cristina de Araujo Bueno, ao Prefeito Municipal verifique a possibilidade de providenciar a manutenção do convênio de plano de saúde com a operadora Hapvida para os funcionários públicos municipais de Pirassununga e seus respectivos dependentes. Esta medida visa a atender às legítimas demandas e reclamações apresentadas, garantir a qualidade, a abrangência e a continuidade dos serviços de saúde essenciais, evitar prejuízos financeiros aos cofres públicos e, acima de tudo, assegurar a tranquilidade, o bem-estar e a segurança dos servidores e de suas famílias; Indicação nº 724/2025. Autoria Reinaldo Caridade, ao Prefeito Municipal verifique a possibilidade de fazer o serviço de "tapa buraco" na rua Espineli Massaferro no Jd. Limoeiro em Cachoeiras de Emas; Indicação nº 725/2025. Autoria Wellington Luis Cintra de Oliveira, ao Prefeito Municipal verifique a possibilidade de instalar uma base fixa da Guarda Civil Municipal na Rodoviária de Pirassununga, visando aprimorar a segurança pública e o bemestar da população. Os Pedidos de Informações a seguir foram encaminhados ao Senhor Prefeito: Pedido de Informações nº 213/2025, Autoria Luciana Batista "Luciana do Léssio", Leandro Del tedesco Oliveira "Gigio", Wellington



Luis Cintra de Oliveira e Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”, sobre o não fechamento de salas de aula na Escola EMEIEF Catharina Sinotti; Pedido de Informações nº 214/2025, Autoria Luciana Batista - “Luciana do Léssio”, sobre a dotação orçamentária reservada para o atendimento das emendas parlamentares impositivas na proposta de LOA 2026; Pedido de Informações nº 215/2025, Autoria Luciana Batista “ Luciana do Léssio” e Wellington Luis Cintra de Oliveira, sobre os cálculos da taxa de lixo que será cobrado no IPTU de 2026; Pedido de Informações nº 216/2025, Autoria Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia", sobre o contrato firmado entre o Município de Pirassununga e a empresa Aratu Geração de Energia S.A; Pedido de Informações nº 217/2025, Autoria Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”, sobre relação completa das áreas públicas pertencentes ao Município de Pirassununga que não estão em utilização ou não possuem destinação definida; Pedido de Informações nº 218/2025, Autoria Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”, Luciana Batista - “Luciana do Léssio” e Fabrício Lubrechet, sobre o PPA para o exercício de 2026-2029 (Plano Plurianual); Pedido de Informações nº 219/2025, Autoria Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia", sobre o gasto total do Município de Pirassununga com o pagamento de servidores públicos municipais (efetivos, comissionados, contratados e temporários), no período compreendido entre janeiro e novembro de 2025; Pedido de Informações nº 220/2025, Autoria Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”, sobre o Projeto de Lei nº 92/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a destinação de imóvel e autoriza a doação de área pública ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida – MCMV; Pedido de Informações nº 221/2025, Autoria Mirelle Cristina de Araujo Bueno, sobre o processo de substituição do plano de saúde oferecido (Hapvida para Unimed), apontando para uma percepção generalizada de falta de transparência e consulta prévia. Neste momento, o vereador Fabrício Lubrechet solicitou a palavra para formular questão de ordem, mencionando o artigo 96 do Regimento Interno, que dispõe que nenhuma proposição poderá ser posta em discussão sem que tenha sido incluída na ordem do dia e regularmente publicada com antecedência mínima de 48 horas antes do início da sessão. Ressaltou ainda o disposto no parágrafo único do referido artigo, que estabelece que, nas sessões destinadas à apreciação da proposta orçamentária, das diretrizes orçamentárias e do plano plurianual, nenhuma outra matéria deverá constar na ordem do dia. O Vereador observou que, na presente sessão, constavam o Projeto de Lei nº 67 e outras matérias na ordem do dia, solicitando esclarecimentos sobre o procedimento. O Presidente informou que a questão de ordem seria analisada no momento oportuno, durante a apreciação da ordem do dia, e que, no momento, a sessão prosseguiria com a leitura dos requerimentos. Na sequência, o vereador Theo Santos de Souza - “Capitão Theo” também suscitou questão de ordem, citando o parágrafo único do artigo 178 do Regimento Interno, que determina que, caso a questão de ordem comporte resposta imediata como no caso da leitura de mandado de segurança ou de outro fato suscitado por parlamentar, esta deverá ser prestada de imediato, se possível, ou em fase posterior da mesma sessão, ou ainda na sessão subsequente. O Presidente esclareceu que a Mesa Diretora analisaria a questão levantada, confirmando que a leitura dos requerimentos prosseguiria e que a discussão sobre o tema seria retomada durante a ordem do dia. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos” que procedesse a leitura dos requerimentos: Requerimento nº 805/2025. Autoria. Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus” e Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”, subscrito por mais 09 edis, envia congratulações ao SPORT BOLA BRANCA, pelos seus 55 anos de fundação, comemorados no último dia 05 de novembro. Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes;



Requerimento nº 806/2025. Autoria. Sandra Valéria Vadalá Müller - " Sandra Vadalá", Luciana Batista - " Luciana do Léssio" e Carlos Luiz de Deus – "Carlinhos de Deus", envia congratulações à loja Gabizza Calçados, pela comemoração de seus dez anos de existência. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Requerimento nº 808/2025. Autoria. Reinaldo Caridade, subscrito por mais 09 edis, envia congratulações ao presidente do Sincomerciários de Pirassununga e Porto Ferreira, Sr. Erison Dantas, pela realização do "Curso de Logística em Supermercado", promovido entre os dias 10 e 14 de novembro. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Requerimento nº 809/2025. Autoria. Wellington Luis Cintra de Oliveira, subscrito por mais 09 edis, envia congratulações a JM Pizza / PréAssada, em nome de sua proprietária, pela iniciativa empreendedora e pelos relevantes serviços prestados à comunidade pirassununguense, que fortalecem o comércio local e inspiram histórias de superação e determinação. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Requerimento nº 810/2025. Autoria. Wellington Luis Cintra de Oliveira, subscrito por mais 10 edis, envia congratulações a Loja Superamigos – Moda Infantil, em nome de sua proprietária Ana, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Pirassununga, contribuindo com o fortalecimento do comércio local e com o atendimento de qualidade ao público infantil. Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes; Requerimento nº 796/2025. Autoria. Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia" e Luciana Batista - "Luciana do Léssio", subscrito por mais 09 edis, pelo falecimento da Sra. Sônia Aparecida Lanson. Neste momento, o vereador Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos" requereu a votação em bloco dos requerimentos de pesar e que fosse respeitado 1 (um) minuto de silêncio em homenagem aos falecidos, sendo o pedido aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação o Requerimento nº 796/2025, foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes; Requerimento nº 797/2025. Autoria. Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia", subscrito por mais 10 edis, pelo falecimento da Sra. Maria José dos Santos Andriotti. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Requerimento nº 798/2025. Autoria. Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia", subscrito por mais 09 edis, pelo falecimento do Sr. Luis Francisco Boscollo. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Requerimento nº 800/2025. Autoria. Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia", subscrito por mais 08 edis, pelo falecimento do Sr. Luiz Anselmo Andrielli. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Requerimento nº 801/2025. Autoria. Carlos Luiz de Deus – "Carlinhos de Deus", subscrito por mais 10 edis, pelo falecimento da Senhora Maria Alves de Jesus Metzner. Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes; Requerimento nº 802/2025. Autoria. Carlos Luiz de Deus – "Carlinhos de Deus" e Sandra Valéria Vadalá Müller - "Sandra Vadalá", subscrito por mais 09 edis, pelo falecimento do Senhor Guerino Zara. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Requerimento nº 803/2025. Autoria. Carlos Luiz de Deus – "Carlinhos de Deus", subscrito por mais 09 edis, pelo falecimento da Senhora Carlota de Fátima Bahia. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Requerimento nº 804/2025. Autoria. Carlos Luiz de Deus – "Carlinhos de Deus", subscrito por mais 09 edis, pelo falecimento da Senhora Regina Coeli de Souza Moreira Druziani. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Requerimento nº 807/2025. Autoria. Sandra Valéria Vadalá Müller - "Sandra Vadalá" e Luciana Batista - "Luciana do Léssio", subscrito por mais 10 edis, pelo falecimento do Sr. José Antônio Donizete Cabral. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Terminada a leitura dos requerimentos, o Senhor Presidente consultou o 1º Secretário se haviam Vereadores inscritos para falar no Expediente. Inscrita a vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno usou da palavra. O vereador inscrito Aidano Aparecido de Souza – "Du da Fármacia" usou da palavra aparteado pela vereadora Luciana Batista – "Luciana do Lessio", Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio", Sandra Valéria Vadalá Muller – "Sandra



Vadalá” e Wellington Luis Cintra de Oliveira. Usou da palavra a vereadora inscrita Luciana Batista – “Luciana do Lessio”. Inscrito usou da palavra o vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira aparteado pelo vereador Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gigio”, Aidano Aparecido de Souza – “Du da Fármacia” e Luciana Batista – “Luciana do Lessio”. Usou da palavra a vereadora inscrita Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”, aparteada pelo vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira. Inscrito usou da palavra o vereador inscrito Fabrício Lubrechet. Logo após usou da palavra o vereador inscrito Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”. Usou da palavra o vereador inscrito Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos” aparteado pela vereadora Luciana Batista – “Luciana do Lessio”, Mirelle Cristina de Araújo Bueno e Wellington Luis Cintra de Oliveira. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a Vice-Presidente que assumisse a direção dos trabalhos. Ato contínuo, usou da palavra na tribuna o já inscrito Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno. Neste momento, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por até 10 (dez) minutos para tratar dos assuntos referentes às questões de ordem suscitadas. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, deu início a Ordem do Dia: 01) – Denúncia pedido de abertura de comissão processante. Autoria. Getúlio Duarte dos Reis. Dispõe sobre comunicação e oferta de denúncia por infração político-administrativa, pedido de cassação de mandato e arguição de impedimento de vereadores. Neste momento, o Sr. Presidente informou que será seguido o roteiro procedural para votação e instalação de Comissão Processante, nos termos do artigo 174, parágrafo 5º, do Regimento Interno, e do artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967. De posse da denúncia apresentada pelo Senhor Getúlio Duarte Reis, o Presidente determinou a leitura do documento e comunicou que o Plenário será consultado quanto ao seu recebimento, esclarecendo à população que se trata da votação de recebimento da denúncia apresentada por munícipe, e não de seu julgamento. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da denúncia apresentada. Logo após a leitura, o Sr. Presidente agradeceu ao Secretário e esclareceu que o recebimento das denúncias pelo Plenário ocorreria por maioria simples dos vereadores aptos a votar, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/1967, ressaltando que a Presidência somente votaria em caso de empate. Informou ainda que, caso a denúncia fosse recebida pelo Plenário, seria constituída uma Comissão Processante, composta por três vereadores sorteados entre os presentes e desimpedidos, os quais elegeriam, desde logo, o Presidente e o Relator. Em contrapartida, se a denúncia fosse recusada, seria arquivada. O Presidente comunicou que, diante do parecer jurídico apresentado e visando evitar nulidades, declarava o Vereador Fabrício Lubrechet impedido de votar no recebimento da denúncia apresentada, bem como impedido de votar em eventual julgamento, nos termos do artigo 144, inciso IV, do Código de Processo Civil. Acrescentou que a denúncia continha, em seu teor, um pedido de suspeição do Vereador Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”, para que o mesmo fosse impedido de votar no recebimento das denúncias e em eventual julgamento. Diante disso, informou que o pedido de suspeição seria colocada em votação, ressaltando que a procedência dependeria da maioria absoluta dos votos dos vereadores, ou seja, 06 (seis) votos, conforme o artigo 62, parágrafo 2º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara. Esclareceu ainda que, para a votação da suspeição do Vereador Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”, não participariam o Vereador Fabrício Lubrechet, por estar impedido, nem o próprio Vereador Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”. Em seguida, colocou em votação o pedido de suspeição, solicitando que os vereadores favoráveis permanecessem como estavam e os contrários se levantassem. Constatada a votação, o Presidente declarou rejeitada a suspeição do Vereador Theo Santos de Souza – “Capitão Theo” por unanimidade de votos dos presentes. Na sequência, o Presidente anunciou a votação do recebimento da denúncia, reiterando que o



recebimento se daria por maioria simples dos vereadores desimpedidos. Orientou que os vereadores favoráveis ao recebimento da denúncia deveriam responder “SIM”, e os contrários, “NÃO”. Durante a votação, os vereadores manifestaram-se da seguinte forma: Áidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia” - “NÃO”, Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gigio” - “NÃO”, Luciana Batista - “Luciana do Léssio” - “NÃO”, Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “NÃO”, Sandra Valeria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá” - “NÃO”, Reinaldo Caridade – “NÃO”, Wellington Luis Cintra de Oliveira – “NÃO” e Theo Santos de Souza – “Capitão Theo” – “NÃO”, Vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos” - “NÃO”, justificando que aguardaria manifestação da Comissão de Justiça antes de deliberar sobre o assunto, destacando ainda que seu posicionamento não se deu por influência externa. Concluída a votação, o Presidente declarou rejeitada a denúncia e determinou seu arquivamento.

02) – PRIMEIRA DISCUSSÃO do Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, de autoria do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar 184/2022 e dá outras providências. Neste momento o Sr. Presidente colocou a votação em bloco por artigos. Neste momento o vereador Fabrício Lubrechét sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de solicitar a retirada do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 67/2025 antes da realização das demais votações, a fim de evitar eventuais discussões sobre nulidade ou questionamentos semelhantes, ressaltou que, conforme já mencionado anteriormente pelo Vereador Fabrício, seria importante deixar claro que o referido item estaria fora de pauta, evitando, assim, possíveis alegações de irregularidade na sequência dos trabalhos. Por fim, o Sr. Presidente declarou que, mais uma vez, assumiria a responsabilidade para que a sessão pudesse prosseguir de forma mais eficiente. Colocado em Primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 08/2025 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes.

03) – PRIMEIRA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 64/2025 de autoria do Vereador Theo Santos de Souza, que institui o Cadastro Municipal de Pessoas Condenadas por Crimes de Violência contra a Mulher e Crimes Sexuais, no âmbito do Município de Pirassununga e dá outras providências. Foi apresentada a Emenda nº 01/2025 a qual foi lida pelo Secretário e recebeu pareceres favoráveis das comissões permanentes. Colocado em Primeira Discussão o Projeto de Lei nº 64/2025 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes sem prejuízo da Emenda.

04) – PRIMEIRA DISCUSSÃO do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal, estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026. Neste momento o Senhor Presidente esclareceu que o Projeto nº 67/2025, em razão de um equívoco ocorrido em meio à apresentação de um pedido formulado por um vereador e à necessidade de o projeto ser apreciado em regime de urgência pela Prefeitura, o Vereador Fabrício havia apresentado, na semana anterior, um requerimento que foi compreendido por esta Presidência como sendo de urgência. Destacou que alguns vereadores, inclusive, manifestaram-se favoravelmente na ocasião. Dessa forma, considerando que o requerimento havia sido interpretado como um pedido de urgência, o projeto foi inserido na pauta do dia para votação nessa condição, o que, se aprovado, resultaria no sobrestamento dos demais projetos, visto que o projeto orçamentário deve ser votado em sessão única. O Presidente ressaltou, portanto, que a inclusão se deu por um equívoco na elaboração da ordem do dia, realizada na sexta-feira anterior, e apresentou suas justificativas aos vereadores presentes. Na sequência, o Vereador Fabrício Lubrechét utilizou a palavra para esclarecer que o requerimento por ele apresentado não se tratava de um pedido de urgência, mas sim de uma solicitação, nos termos da Lei Orgânica Municipal, para que o projeto não precisasse tramitar pelas comissões, com o objetivo de agilizar sua apreciação. Informou ainda que o requerimento não obteve o apoio necessário e acabou sendo arquivado, o que ocasionou a confusão mencionada. Após os esclarecimentos, o Senhor Presidente



solicitou ao Senhor Secretário a leitura dos pareceres referentes ao projeto, sendo informado que não havia pareceres sobre o mesmo. Diante disso, o Presidente declarou retirado de pauta o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 67/2025. 05) – PRIMEIRA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 06) – PRIMEIRA DISCUSSÃO do Projeto de lei nº 84/2025, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus, que cria o Selo Cidade Mulher no Município de Pirassununga, a ser conferido às iniciativas que se destacarem na efetividade das políticas públicas específicas voltadas ao bem-estar das mulheres, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 07) – PRIMEIRA DISCUSSÃO do Projeto de lei nº 86/2025, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 6.178, de 3 de agosto de 2023, para fazer constar a determinação completa da Praça “Luís Carlos Caetano”. Em discussão usou da palavra a vereadora Luciana Batista – “Luciana do Lessio”. Colocado em Primeira discussão o Projeto de Lei nº 86/2025 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 08) – PRIMEIRA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 87/2025, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 6.504/2025. Retirado de pauta por falta de parecer das comissões. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente consultou o Presidente consultou o 1º Secretário se haviam Vereadores inscritos para falar na Explicação Pessoal. Usou da palavra a vereadora inscrita Luciana Batista – “Luciana Batista”, aparteada pela vereadora Mirelle Cristina Araújo Bueno, Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos” e Wellington Luis Cintra de Oliveira. Por fim usou da palavra o vereador inscrito Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”. Não havendo mais vereadores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. E para constar, Ulisses Cremasco, Analista de Informática Secretaria, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Dalva Milaré Arruda Lodi, Diretora Legislativa, que após aprovada pelo Plenário segue devidamente assinada.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vice-Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
1º Secretário

Áidano Aparecido de Souza – “Dú da Farmácia”
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T588H1Y9A0WJ0J8T>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T588-H1Y9-A0WJ-0J8T